CHAMADA PÚBLICA – PRPGP/PROEX/PIBID/URCA - 01/2025
X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA
IX SEMINÁRIO PIBID/URCA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Regional do Cariri (PRPGP-URCA), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na **X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXVIII Semana de Iniciação Científica da URCA, X Semana de Extensão e IX Seminário PIBID/URCA** (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA)**: "Universidade e Sociedade na agenda 2030"**, que será realizada no período de **10 a 14 de novembro de 2025**, nos *Campi* da Universidade Regional do Cariri.

1 OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos participantes a oportunidade de discussão de temas atuais nas diversas áreas do conhecimento.
1.2 Fomentar a pesquisa, ensino, extensão e a participação social através de palestras, minicursos, apresentações de trabalhos, rodas de conversa e/ou relatos de experiência e apresentações de atividades artístico-culturais.
1.3 Integrar saberes, práticas e atividades desenvolvidas na Região do Cariri pela Universidade Regional do Cariri (URCA) e instituições envolvidas na inovação científica e tecnológica.
1.4 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras instituições de ensino superior.

2 INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições para participação no evento será de **10 de setembro a 07 de novembro de 2025**.
2.2 As inscrições para a **X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXVIII Semana de Iniciação Científica da URCA** serão realizadas através da página do endereço eletrônico https://siseventos.urca.br/site/semanaIC2025
2.3 As inscrições para a **X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA** serão realizadas através da página do endereço eletrônico https://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao.
2.4 As inscrições para o **IX SEMINÁRIO PIBID/URCA** serão realizadas através da página do endereço eletrônico http://siseventos.urca.br .
2.5 O interessado deve observar as datas-limite de inscrições específicas para submissões de trabalhos científicos e minicursos, rodas de conversa e/ou apresentações de atividades artístico-culturais, constantes no item 8.
2.6 Antes da submissão dos resumos, é necessário a atualização do cadastro do aluno no SISEVENTOS, e verificar se o Campus está informado corretamente.

3 SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 As submissões de trabalhos serão feitas através do sistema eletrônico de eventos da URCA de acordo com o evento de interesse.

3.1.1 Seguir as normas de submissão de cada evento que compõe a X SEMANA UNIVERSITÁRIA:

- **PESQUISA - XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA, no Item 3.2.;**
- **EXTENSÃO - X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA, no Item 3.3.;**
- **PIBID - IX SEMINÁRIO PIBID/URCA, no Item 3.5.**

3.1.2 Optar pela área de julgamento que mais se adequa ao trabalho, conforme cada norma de submissão;

3.1.3 Preencher a área do conhecimento do trabalho a ser apresentado.

3.1.4 Preencher o título do trabalho, exclusivamente em língua portuguesa.

3.1.5 Preencher o nome do autor, do orientador e demais co-autores e suas respectivas instituições, com o máximo de sete participantes. **O orientador deverá constar OBRIGATORIAMENTE como coautor nos casos de resumos submetidos, assim como os coordenadores de programas e projetos de extensão e PIBID;**

3.1.6 **Nos casos que houver erro no nome dos participantes ou trabalho**, só será possível a correção/exclusão e enviar novamente, até a data de divulgação do resultado final da avaliação dos resumos.

3.1.7 Escolher entre uma das modalidades de apresentação conforme normas de submissão de cada evento:

- XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA: **pôster ou oral**;
- X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA: **pôster, rodas de conversa e/ou atividades artístico-culturais**;
- IX SEMINÁRIO PIBID/URCA: **pôster e rodas de conversa**.

3.2 **PESQUISA (NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS DA XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA)**

3.2.1 Para submissão, o(a) interessado(a) deverá realizar as seguintes etapas:

3.2.2 Realizar o cadastro de login e senha no sistema.

3.2.3 Acessar o sistema e escolher entre as modalidades abaixo listadas:

- Iniciação Científica I (Nível de Ensino Médio);
- Iniciação Científica II (Nível de Graduação);
- Pós-graduação

3.2.4 **Formato dos resumos:** simples**.** Os resumos serão elaborados conforme modelo de resumo simples disponibilizado nos endereços eletrônicos: https://www.urca.br/portal2/ ou https://siseventos.urca.br/site/semanaIC2025 **(**parágrafo único, contendo de 1.000 a 2.200 caracteres (sem espaço), com os seguintes elementos norteadores: introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. Citações não devem ser inseridas. A estrutura física do resumo deverá ser **obrigatoriamente** mantida quanto a sua formatação). Incluir palavras-chaves na quantidade mínima de 3 e máxima de cinco.

3.2.5 Para as submissões os autores poderão escolher a opção de apresentação em formato de Banner/Pôster ou Oral. Não será permitida a troca do formato de apresentação após a escolha no sistema de inscrição. Caso o participante não marque nenhuma das opções de apresentação, a PRPGP indicará automaticamente

o formato em Banner/Pôster, sem possibilidade de troca pelos autores que irão apresentar. Portanto, é imprescindível que o autor escolha a opção de apresentação.

3.2.6 Cada autor principal só poderá inscrever até 2 trabalhos.

3.2.7 Ao submeter os trabalhos, o (a) autor (a) deverá optar pela área de julgamento que mais se adequa ao trabalho dentre os seguintes eixos temáticos:

- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Visuais
- Ciências Biológicas
- Ciências Sociais
- Construção Civil
- Direito
- Economia
- Educação Física
- Enfermagem
- Engenharias
- Física
- Medicina
- Geografia
- História
- Letras
- Matemática
- Pedagogia
- Química Biológica
- Teatro
- Turismo
- Multidisciplinar

3.2.8. O (A) bolsista participante é obrigatoriamente o(a) autor(a) principal e seu(sua) orientador(a) deve fazer parte do rol de coautores do trabalho;

3.2.9. Os resumos simples deverão ser enviados através da aba “Submissões” no site: https://siseventos.urca.br/site/semanaIC2025;

3.2.10. A confecção dos Pôsteres/Bânner será de responsabilidade dos estudantes, conforme modelo disponibilizado no https://siseventos.urca.br/site/semanaIC2025

3.3 EXTENSÃO (NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS DA X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA)

3.3.1. Poderão submeter trabalhos estudantes Bolsistas ou Voluntários e Coordenadores de Programas/Projetos de extensão cadastrados junto a PROEX que estejam em execução no ano de 2025. É obrigatória a participação dos bolsistas integrantes do Programa BSocial/FECOP, Programa de Extensão Tecnológica da URCA e Rede de Extensão do Ceará/URCA.

3.3.2. Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades: **Resumos simples** (de acordo com o item 3.3.4); **Rodas de Conversa e/ou Apresentações de atividades artístico-culturais** (submetidas em formulário específico, conforme item 8 desta Chamada Pública). **Cada autor (a) poderá submeter 01 trabalho por modalidade.**

3.3.3. Ao submeter os trabalhos, o (a) autor (a) deverá optar pela Área Temática principal do projeto ou programa de extensão de acordo com a classificação abaixo:

Área - 1: Comunicação
Área - 2: Cultura
Área - 3: Direitos Humanos e Justiça
Área - 4: Educação
Área - 5: Meio Ambiente
Área - 6: Saúde
Área - 7: Tecnologia
Área - 8: Trabalho

3.3.4. Os **Resumos simples** deverão ser submetidos através do formulário de inscrição on-line no https://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao, dentro do prazo e de acordo com as normas estabelecidas no item 3.4.5. No ato da submissão, é necessário informar a área temática conforme item 3.4.3.

3.3.5. Os resumos serão elaborados conforme modelo de resumo simples disponibilizado nos endereços eletrônicos: https://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao contendo: parágrafo único, mínimo de 1000 e máximo de 2200 caracteres (sem espaços), com os seguintes elementos: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão. No texto, deve-se apresentar as interrelações do trabalho com as diretrizes da Extensão, descritas no item 3.4.6.

3.3.6. Os resumos simples devem conter, de forma breve, as relações do Programa/Projeto de Extensão com as diretrizes da Extensão Universitária:

a) **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**: relação do projeto/programa/ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa e com outras áreas do conhecimento, considerando os estudantes como protagonistas de sua formação;

b) **Impacto social**: relevância do programa/projeto/ação de extensão para a comunidade, de modo abrangente e efetivo, contribuindo com a transformação social, envolvendo as ações desenvolvidas com a comunidade externa da URCA;

c) **Impacto na formação dos estudantes**: contribuição do programa/projeto/ação de extensão com a formação acadêmica, técnica e cidadã dos estudantes;

d) **Interação dialógica**: relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, de modo a produzir, em interação com a sociedade, conhecimentos novos que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática;

e) **Interdisciplinaridade**: relação do programa/projeto/ação de extensão com diferentes áreas do conhecimento, visando promover a construção de saberes ancorados em princípios éticos para o compromisso social e formação cidadã, de modo atualizado e coerente com o desenvolvimento social, sustentável, econômico, cultural, humano, político-educacional, pedagógico, científico e tecnológico;

3.3.7. É obrigatória a apresentação dos resultados dos Programas e Projetos de extensão e participação dos estudantes que são bolsistas e/ou voluntários cadastrados na PROEX/URCA;

3.3.8. O (A) bolsista participante é obrigatoriamente o(a) autor(a) principal e seu(sua) orientador(a) deve fazer parte do rol de coautores do trabalho;

3.3.9. Os resumos simples deverão ser enviados através da aba "Submissões" no site: https://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao;

3.3.10. As apresentações de resumos simples da X Semana de Extensão ocorrerão em formato **Pôster**;

3.3.11. A confecção dos Pôsteres será de responsabilidade dos estudantes e coordenadores de cada programa/projeto, conforme modelo disponibilizado no https://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao;

3.3.12. As submissões de **Rodas de Conversa e/ou Atividades artístico-culturais** ocorrerão através de formulário específico a ser divulgado, conforme cronograma de atividades, de acordo com o Item 8 desta Chamada Pública.

3.4. **PIBID (IX SEMINÁRIO PIBID/URCA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA)**

3.4.1 Poderão submeter trabalhos estudantes Bolsistas ou Voluntários e Coordenadores de Programas/Projetos e sub-projetos do PIBID .
3.4.2 Apresentações do PIBID: **pôster e/ou rodas de conversa**
3.4.3 O teor do resumo é de total responsabilidade dos autores e deve respeitar todas as regras de direitos autorais.
3.4.4 Serão disponibilizados modelos de resumo (simples) nos formatos.docx. O submetente deverá obrigatoriamente enviar seu trabalho em formato .pdf.

4 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1 A avaliação dos resumos será realizada pelos membros do Comitê Científico da PRPGP, Comitê de Extensão, Orientadores de bolsas de Iniciação Científica, Coordenadores de Programas e Projetos de Extensão, Coordenadores de Subprojetos PIBID e consultores *Ad hoc* .
4.2 O(a) interessado(a) deve acompanhar o processo de avaliação do trabalho inscrito em sua conta do sistema de eventos da URCA.
4.3 A aprovação do resumo está condicionada à implementação das correções, quandoestas forem solicitadas pelos avaliadores.
4.4 Os resumos serão julgados em conformidade com os seguintes critérios:

Dos Resumos da Iniciação Científica

Conteúdo	Desenvolvimento do tema com fundamentação adequada	3,5 pontos
Abrangência	Relevância do trabalho para o desenvolvimento da pesquisa na URCA	3,5 pontos
Forma	Elaboração clara e objetiva, uso correto da língua, conceitos atualizados sobre o tema, coerência interna da construção	3,0 pontos

Dos Resumos da Extensão

Conteúdo	Desenvolvimento do tema com fundamentação adequada; Interrelação com as diretrizes da Extensão: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Impacto social; Impacto na formação dos estudantes; Interação dialógica; Interdisciplinaridade.	5,0 pontos

Abrangência	Relevância do trabalho para o desenvolvimento da extensão na URCA	2,5 pontos
Forma	Elaboração clara e objetiva, uso correto da língua, apresentação de resultados (parciais ou finais).	2,5 pontos

Dos Resumos do PIBID

Conteúdo	Desenvolvimento do tema com fundamentação adequada	3,5 pontos
Abrangência	Relevância do trabalho para a formação do estudante em licenciatura da URCA	3,5 pontos
Forma	Elaboração clara e objetiva, uso correto da língua, conceitos atualizados sobre o tema, coerência interna da construção	3,0 pontos

5 APRESENTAÇÕES

5.1 A apresentação oral ou de pôster deverá ser feita, obrigatoriamente, por um dos autores.

5.2 Não será permitida alteração de local, data ou horário estabelecidos para as apresentações dos trabalhos.

5.3 A apresentação em **pôster** será realizada em sessões de comunicações livres, em espaço destinado para a fixação dos pôsteres (Salão da Terra e Pátio da Pedagogia). Os Campi avançados terão suas apresentações realizadas em seu próprio campus. A presença de pelo menos um dos autores deverá ser constante para atender ao público interessado. O pôster somente deve ser retirado após o término da sessão.

5.4 A **apresentação oral dos resumos da categoria Inicação Científica ou Pós-graduação,** será realizada em recinto fechado, onde serão disponibilizados projetor. Fica a cargo do apresentador levar seu notebook. A apresentação terá duração de 10 minutos.

5.5 As apresentações em formato de **rodas de conversa e/ou atividades artístico-culturais** serão realizadas em horário e local a serem definidos conforme item 8 desta Chamada Pública.

6 AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Os trabalhos aprovados serão distribuídos nos eixos temáticos definidos pelo Comitê Científico e de Pesquisa da URCA (CCP-URCA), Comitê de Extensão e Coordenadores de Subprojetos PIBID (constantes no item 3.2.3). Os orientadores de Iniciação Científica de bolsas com agências de fomento como FECOP/CNPq e Funcap terão a obrigatoriedade de participarem das avaliações.

6.2 As avaliações das apresentações orais e dos Banner/pôsteres serão realizadas por bancas que serão compostas por dois avaliadores.

6.3 As apresentações serão julgadas em conformidade com os seguintes critérios:

Critérios da Iniciação Científica (graduação e ensino médio) e/ou Pós-graduação

Qualidade	Recursos, fontes e ilustrações adequadas	3,0 pontos
Domínio do conteúdo	Argumentação e segurança sobre o assunto	4,0 pontos
Exposição	Raciocínio lógico, clareza e objetividade	3,0 pontos

Critérios da Extensão:

Domínio do Conteúdo	Desenvolvimento do tema com fundamentação adequada; Interrelação com as diretrizes da Extensão: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Impacto social; Impacto na formação dos estudantes; Interação dialógica; Interdisciplinaridade.	5,0 pontos
Qualidade	Recursos, fontes e ilustrações adequadas	2,5 pontos
Exposição	Clareza, objetividade e apresentação de resultados (parciais ou finais).	2,5 pontos

7 CERTIFICAÇÃO

7.1 Os certificados estarão disponíveis para *download* na conta do usuário no sistema de eventos da URCA após o encerramento do evento.

7.2 Para receber certificação de **participação no evento**, o(a) inscrito(a) deverá realizar inscrição, credenciamento e apresentar presença mínima em duas atividades do evento.

7.3 Para receber certificação de **apresentação de trabalho**, todas as etapas previstas nos itens 2, 3, 4 e 5 deverão ser cumpridas.

8 CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	08/09/2025
Inscrições no evento	10/09/2025 a 07/11/2025
Submissão e propostas de minicursos, rodas de conversa e/ou atividades artístico-culturais*	16 a 30/09/2025
Submissão de resumos	**10/09/2025 a 10/10/2025**
Avaliações dos resumos	Até 24/10/2025
Resultado parcial da avaliação dos resumos	27/10/2025
Divulgação da lista de minicursos, rodas de conversa e atividades artístico-culturais	09/10/2025
Inscrições em minicursos e/ou rodas de conversa	20/10 a 30 /10/2025
Resultado final da avaliação dos resumos e divulgação das datas das apresentações	23/10/2025
Abertura do evento	10/11/2025
Apresentações de trabalhos	10 a 14/11/2025

* A submissão das propostas de minicursos, rodas de conversa e/ou apresentações de atividades artístico-culturais serão através de formulário específico, a ser divulgado dia 16/09. As propostas deverão conter: Nome do minicurso, carga

horária, professor ministrante, ementa e dia/horário pretendido.

8.1 A programação completa contemplará três turnos (manhã, tarde e noite) e terá informações sobre local, dias e horários das apresentações dos pôsteres, apresentações orais.

9 PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9.1 Os bolsistas de iniciação científica que ingressaram a partir de 2025 dos Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/FECOP/CNPq IC e AÇÕES AFIRMATIVAS) da URCA, devem **obrigatoriamente** submeter e apresentar um resumo oriundo da pesquisa fomentada, ou do projeto caso a pesquisa esteja em início.

9.2 Os bolsistas de Iniciação Científica da FUNCAP e os que integram os projetos BPI dos professores também serão obrigados a submeterem e apresentarem os resumos de sua pesquisa conforme a **INSTRUÇÃO NORMATIVA da FUNCAP Nº 02/2022.**

9.3 O(a) bolsista participante é obrigatoriamente o(a) autor(a) principal e seu(sua) orientador(a) deve fazer parte do rol de coautores do trabalho.

9.4 Aos alunos que ingressaram no PIBIC CNPq Ensino Médio (PIBIC-EM) a partir de setembro de 2025, é facultada a submissão de resumos de seus projetos.

10 PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

10.1 Os bolsistas integrantes do Programa BSocial/FECOP, Programa de Extensão Tecnológica e Rede de Extensão do Ceará/URCA. devem obrigatoriamente submeter um resumo simples oriundo do Programa/Projeto de Extensão fomentado.

10.2 O(a) bolsista participante é obrigatoriamente o(a) autor(a) principal e seu(sua) orientador(a) deve fazer parte do rol de coautores do trabalho.

10.3 Aos bolsistas integrantes do Pibex Júnior (Ensino Médio) é facultada a submissão de resumos simples.

11 PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PIBID

11.1 Os bolsistas de iniciação à docência da URCA, devem obrigatoriamente submeter um resumo oriundo da pesquisa fomentada.

11.2 O(a) bolsista participante é obrigatoriamente o(a) autor(a) principal e seu(sua) orientador(a) deve fazer parte do rol de coautores do trabalho.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do(a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública, divulgados nos endereços eletrônico http://www.urca.br/portal2/

12.1 Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail semanaic@urca.br, ou na Sala da PRPGP, semex@urca.br, ou na sala PROEX e pibid@urca.br. localizada à Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, *Campus* Pimenta, Crato - CE.

12.2 Casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Crato, 08 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Juliana Maria Oliveira Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP)
Universidade Regional do Cariri (URCA)
Comitê Científico de Pesquisa da URCA

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora de Extensão (PROEX)
Universidade Regional do Cariri (URCA)

Profa. Dra. Francisca Clara de Paula Oliveira
Coordenadora do PIBID
Universidade Regional do Cariri (URCA)